



PARECER

No cumprimento do inciso II do Artigo 38 do Estatuto da AFOJEBRA, vimos dar o parecer sobre as operações contábeis referente período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nossos exames compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da AFOJEBRA; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da federação.

Em nossa opinião, as referidas contas se apresentam adequadas, em diversos aspectos mais relevantes, a posição patrimonial e financeira da AFOJEBRA, em 31 de dezembro de 2025.

Portanto, o Conselho Fiscal da AFOJEBRA no uso de suas atribuições, conclui o parecer pela APROVAÇÃO das contas do período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e recomenda à Assembleia Geral Ordinária que, por ocasião da votação sobre as contas da Diretoria Executiva, a aprovação de suas contas.

José Francisco Campos

José Roberto Correia de Araújo